



ERRATA SEI Nº 3418073/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 26 de março de 2019.

O Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pela **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ** levam ao conhecimento dos interessados que promoveram correção na Ata de Julgamento Parcial 3402923, referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 753110**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**

Onde se lê:

a) DAS CLASSIFICAÇÕES:

ITEM 100 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, valor unitário de R\$ 7,80 e valor total de R\$ 156.000,00.

Leia-se:

b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:

ITEM 100 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, valor unitário de R\$ 7,80 e valor total de R\$ 156.000,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Infelizmente não será possível redução para o valor estimado.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com um valor de R\$ 7,89, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item.

As demais informações permanecem inalteradas.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3418073** e o código CRC **1CA44FDF**.